SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CURITIBANOS

EDITAL 04/2025

7º FESTIVAL DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

1.0. DA ENTIDADE

O Festival de Contação de História, é um evento voltado exclusivamente para a arte de contar histórias. É uma realização da Prefeitura de Curitibanos, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, tem como objetivo promover, difundir e divulgar as manifestações artísticas de contação de histórias, além de propiciar que surjam novos talentos que contribuirão para a cena local nas manifestações culturais em prol do livro e da leitura. O público do Festival será constituído por crianças, estudantes, professores, contadores de histórias e interessados. Na forma da Lei n. 6.023/2018, Decreto Nº 6.833/2023.

O Festival de Contação de Histórias é um evento dedicado inteiramente à arte de narrar.
Realizado pela Prefeitura de Curitibanos, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, o festival tem como propósito valorizar, promover e divulgar as manifestações artísticas ligadas à contação de histórias.
Mais do que um espaço para apresentações, o evento busca incentivar o surgimento de novos talentos, fortalecendo a cultura local e promovendo o livro e a leitura como instrumentos de transformação. O público-alvo do Festival inclui crianças, estudantes, educadores, contadores de histórias e demais apreciadores dessa arte milenar.
Esta iniciativa está em conformidade com a Lei nº 6.023/2018 e o Decreto nº 6.833/2023, reafirmando o compromisso do município com o incentivo à cultura, à educação e à formação de leitores.

2.0. DO OBJETIVO

2.1. O 7º Festival de Contação de Histórias tem como objetivo incentivar o hábito da leitura e valorizar a tradição oral entre crianças, jovens e adultos, por meio da arte de contar histórias. Busca, ainda, reconhecer e divulgar o potencial artístico dos contadores de histórias, destacando sua relevância cultural como mediadores entre a literatura, a imaginação e o saber popular.

3.0. DO FESTIVAL

3.1. A primeira etapa do 7º Festival de Contação de Histórias, acontecerá com a Pré-Seleção conforme **art. 5.5** deste edital. A segunda etapa ocorrerá de 09 à 14 de junho de 2025, na Casa da Tradição no Parque Pouso do Tropeiro, conforme cronograma a ser divulgado no site www.curitibanos.sc.gov.br; e redes sociais.

3.2. A segunda etapa do 7º Festival de Contação de Histórias acontecerá com a premiaçãoa ser divulgada no site www.curitibanos.sc.gov.br e nas redes sociais

3.3. Poderão participar contadores de histórias residentes e/ou estudantes na cidade de Curitibanos-SC;

3.4. O festival será dividido em seis categorias, de acordo com a faixa etária.

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA
1ª Categoria	05 a 07 anos (Educação Básica)
2ª Categoria	08 a 11 anos (Educação Básica)
3ª Categoria	12 a 14 anos (Educação Básica)
4ª Categoria	15 até estudantes de Ensino Médio
5ª Categoria	Acadêmicos
6ª Categoria	Livre

4.0. DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

4.1. A contação de histórias é uma forma de expressão artística baseada na narração oral, capaz de despertar o imaginário do ouvinte por meio da construção de cenários, da caracterização de personagens e da utilização de diversos elementos narrativos.
4.2. Durante as apresentações, poderão ser utilizados recursos como fantoches, músicas, imagens, adereços e fantasias, ficando a cargo dos próprios contadores providenciar tais elementos (lembrando de colocar e retirar após a apresentação).
4.3. As apresentações poderão ser realizadas individualmente, em dupla ou em grupo, sendo permitida apenas ajuda técnica externa, quando necessária.
4.4. Recomenda-se que os participantes compareçam ao local da apresentação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, respeitando o cronograma que será divulgado no site oficial da Prefeitura de Curitibanos: www.curitibanos.sc.gov.br.
4.5. A temática das histórias é livre, e cada apresentação deverá ter duração máxima de 10 (dez) minutos. Em caso de ultrapassagem desse limite, será aplicada a penalidade de 01 (um) ponto por minuto excedido.
4.6. É expressamente proibida a utilização de qualquer elemento que possa representar risco à segurança dos participantes e da plateia.
4.7. A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará um profissional formado e habilitado na área, que será responsável por ministrar oficinas de apoio aos inscritos durante o período preparatório que antecede o festival.

5.0. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

5.1. Terá direito à premiação os contadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada Categoria;

CATEGORIA	PREMIAÇÃO
1ª Categoria 05 a 07 anos (Educação Básica)	1ºlugar: R$ 500,00 2º lugar: R$ 300,00 3º lugar: R$ 150,00
2ª Categoria 08 a 11 anos (Educação Básica)	1ºlugar: R$ 500,00 2º lugar: R$ 300,00 3º lugar: R$ 150,00
3ª Categoria 12 a 14 anos (Educação Básica)	1ºlugar: R$ 500,00 2º lugar: R$ 300,00 3º lugar: R$ 150,00
4ª Categoria 15 até estudantes de Ensino Médio	1ºlugar: R$ 500,00 2º lugar: R$ 300,00 3º lugar: R$ 150,00
5ª Categoria Acadêmicos	1ºlugar: R$ 500,00 2º lugar: R$ 300,00 3º lugar: R$ 150,00

6ª Categoria Livre	1ºlugar: R$ 500,00 2º lugar: R$ 300,00 3º lugar: R$ 150,00

5.2. Cada participante, dupla ou grupo poderá inscrever-se no Festival com apenas uma apresentação de contação de história. Caso o número de inscritos seja inferior a 5 (cinco), será premiado apenas o primeiro colocado.
5.3. A história apresentada poderá ser de autoria própria, baseada em obras literárias de outros autores (com devida referência) ou pertencer ao domínio público.
5.4. É de inteira responsabilidade do(s) participante(s) a veracidade e comprovação das informações prestadas na ficha de inscrição (Anexos 01, 02 ou 03).
5.5. Caso o número de inscritos ultrapasse 10 (dez) candidatos por categoria, será realizada uma etapa de pré-seleção, conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, em data a ser previamente agendada.
5.6. É vedada a participação de funcionários com cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação de Curitibanos.

6.0. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O período definido para a inscrição será de 21/04 à 09/05, das 9h às 11horas e das 14h às 17horas na Secretaria Municipal de Educação.
6.2. A inscrição é **gratuita** e deverá ser realizada mediante a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme os anexos específicos para participação individual, em dupla ou em grupo), acompanhada dos seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, cadastro da pessoa física (CPF), comprovante de residência e declaração escolar para as categorias 1ª, 2ª, 3ª,4ª e 5ª; na Secretaria Municipal de Educação.

6.3. A divulgação dos inscritos por categoria será realizada no dia **05 de maio de 2025**, no site oficial da Prefeitura de Curitibanos: www.curitibanos.sc.gov.br.

6.4. A ficha de inscrição conterá os seguintes itens que deverão ser devidamente preenchidos para que a inscrição seja válida:

a) Nome completo (individual, dupla, e/ou grupo);
b) Data de nascimento;
c) E-mail;
d) Contato (telefone);
e) Instituição/ Escola;
f) História que irá contar;
g) Nome do autor da história, que irá contar.

6.5. Inscrições que não atenderem aos critérios estabelecidos neste regulamento ou que forem entregues fora do prazo estipulado serão automaticamente indeferidas, sem possibilidade de recurso por parte do candidato.

6.6. A realização da inscrição implica na **aceitação integral** de todas as condições previstas neste regulamento.

6.7. A omissão ou o preenchimento incorreto de qualquer das informações solicitadas será motivo para **desclassificação imediata** do participante.

7.0. DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DA PREMIAÇÃO

7.1. As contações de histórias serão avaliadas pela Comissão Avaliadora.
7.2. A divulgação dos vencedores, bem como a entrega da premiação, será amplamente realizada por meio do site www.curitibanos.sc.gov.br e das redes sociais oficiais.

7.3. Ocorrendo Empate na Classificação, serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios de desempate, tanto na Pré-Seleção, quanto na Final.

a) Maior Pontuação no Critério Domínio da história;
b) Maior Pontuação no Critério Oralidade;
c) Maior Pontuação no Critério Desenvoltura e postura de palco;
d) Maior Pontuação no Critério Criatividade e carisma;
e) Maior Pontuação no Critério Interpretação;
f) Sorteio, caso persista o empate.

8.0. DA COMISSÃO AVALIADORA

8.1. A Comissão Avaliadora será composta por professores e profissionais com atuação nas áreas de Língua Portuguesa, Literatura, Educação e/ou Teatro.
8.2. Os membros da Comissão Avaliadora não poderão ter qualquer grau de parentesco ou vínculo com os participantes do Festival.

9.0. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Os critérios de avaliação do 7º Festival de Contação de História são os seguintes, com pontuação fracionada de 5 a 10 pontos:

g) Oralidade;
h) Interpretação;
i) Criatividade e carisma;
j) Desenvoltura e postura de palco;
k) Domínio da história.

Parágrafo único: Será automaticamente desclassificado o candidato que fizer a leitura da história durante sua apresentação.

10.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do 7º Festival de Contação de História.
10.2. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, 09 de abril de 2025.

Daiane Viana
Secretária de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CURITIBANOS

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO (Individual)

Nome Completo:
Data de Nascimento:
E-mail:
Contato(telefone):
Instituição/Escola:
Categoria:
História que irá contar:
Nome do Autor da História que irá contar:

Obs.: Anexar junto a esta ficha, uma cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de escolaridade para as categorias 1ª, 2ª, 3ª,4ª e 5ª.

Data: _____/_____/_____

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CURITIBANOS

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO (Dupla)

Nome Completo:
Data de Nascimento:
E-mail:
Contato(telefone):
Instituição/Escola:
Categoria:
História que irá contar:
Nome do Autor da História que irá contar:

Obs.: Anexar junto a esta ficha, uma cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de escolaridade para as categorias 1ª, 2ª, 3ª,4ª e 5ª.

Data: _____/_____/_____

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CURITIBANOS

ANEXO 3

FICHA DE INSCRIÇÃO (Grupo)

Nomes Completos:
Datas de Nascimento:
E-mail:
Contato(telefone):
Instituição/Escola:
Categoria:
História que irá contar:
Nome do Autor da História que irá contar:

Obs.: Anexar junto a esta ficha, uma cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de escolaridade para as categorias 1ª, 2ª, 3ª,4ª e 5ª

Data: _____/_____/_____

Assinatura